



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**  
**Reconstruindo Cidadania**  
**Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 561/2012, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DO ANEXO I  
CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 433/2005, DE  
20 DE ABRIL DE 2005 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 51 da lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal de Icapuí/CE aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - O anexo I da Lei nº433/2005, de 20 de abril de 2005, passa a vigorar com as modificações estabelecidas nesta Lei.

**Art. 2º** - Segue em anexo a esta Lei as modificações de que trata o art. supra.

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fixar, por decreto, os reajustes das diárias e ajudas de custo de que trata esta lei, observando-se em todo caso, os dispositivos da Lei nº 433/2005 de 20 de abril de 2005.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correm à conta de dotação consignada ao Poder Executivo, no vigente orçamento do município, conforme estabelece a Lei nº 433/2005 de 20 de abril de 2005.


**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagem a primeiro de abril de 2012.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**  
**Reconstruindo Cidadania**  
**Gabinete do Prefeito**

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE ICAPUÍ, aos 09 de Abril de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Jerônimo Felipe Reis de Souza  
Prefeito de Icapuí

CATEGORIA	VALOR	VALOR DE CUSTO
Prefeito e vice-Prefeito Municipal	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Exercícios	R\$ 200,00	R\$ 400,00
DAS 1 - ESPECIAL	R\$ 200,00	R\$ 400,00
DAS 2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
DAS 3	R\$ 120,00	R\$ 240,00
DAS 4	R\$ 100,00	R\$ 200,00
DAS 5	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Demais Serviços (exceto material de impressão)	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Motociclos da Tribuna	R\$ 32,00	

Jerônimo Felipe Reis de Souza  
Prefeito de Icapuí




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**  
**Reconstruindo Cidadania**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO I DA LEI Nº 561/2012, DE 09 DE ABRIL DE 2012.**

**ESTABELECE O VALOR DAS DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**

<b>CATEGORIA</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>AJUDAS DE CUSTO</b>
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Secretários	R\$ 200,00	R\$ 400,00
DAS 1 - ESPECIAL	R\$ 200,00	R\$ 400,00
DAS 1	R\$ 160,00	R\$ 320,00
DAS 2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
DAS 3	R\$ 110,00	R\$ 220,00
DAS 4	R\$ 100,00	R\$ 200,00
DAS 5	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Demais Servidores (exceto motorista de ambulância).	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Motoristas de Ambulância	R\$ 32,00	

  
\_\_\_\_\_  
Jerônimo Felipe Reis de Souza  
Prefeito de Icapuí